



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 021/2019

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2015.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e TRANSPORTES DARTORA & DARTORA Ltda. -EPP., inscrita no CNPJ sob o n° 06.182.230/0001-03, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 042/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, passando a vigência de 30 de abril de 2019 à 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 6.610,86 (Seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), conforme IGPM acumulado no período (8,2786%), totalizando a contratação o valor de R\$ 79.330,32 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de abril de 2019.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA. EPP

JONAS MANSUETO DARTORA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. Vanessa Canetti Fachinelli
 Nome: VANESSA CANETTI
 CPF: 822.298.210-91
2. Vanessa Canetti Fachinelli
 Nome: VANESSA CANETTI FACHINELLI
 CPF: 822.298.210-91

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli
 Juliana Rebellatto Locatelli
 OAB/RS n° 105.526
 Assessoria Jurídica